PROJETO DE LEI Nº 110/2015

Concede Título de Cidadania Honorária a Cláudio Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Cláudio Alves da Silva o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de junho de 2015.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificativa: Claúdio Alves da Silva tem larga experiência profissional na área de advocacia. Dedicado e desenvolvendo um grande trabalho social, Claúdio Alves se destaca em nossa cidade.

Conceder-lhe o Título de Cidadania Honorária será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha em nossa sociedade.